



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Santa Maria Madalena

Ata da primeira Sessão Legislativa do primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Santa Maria Madalena, realizada aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Às 17h00 (dezessete) horas assumiu a Presidência da Sessão o Senhor Presidente – Vereador José Antônio da Silva Brandão, que verificando as presenças dos Vereadores Nestor Luiz Cardozo Lopes (1º Secretário), Matheus Freixo Ouverney, Geroncimar da Silva Costa, Tony de Moraes Feijó, Jayme Rizeto da Silva, Vagner Bazil da Silva e Edmar Farah Ramos, declarou aberta a sessão justificando a ausência do vereador Nilcinei Figueiredo da Silva, e em seguida solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que após ter sido lida foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes do Expediente, que constou do seguinte: Projeto de Lei Municipal nº 004/22, de autoria do vereador Vagner Bazil, que propõe alteração na Lei Municipal nº 2.028/2016, que trata da regulamentação de questões relacionadas aos serviços de táxi neste município. Projeto de Lei Municipal nº 005/22, de autoria do vereador Jayme Rizeto, que dispõe sobre a instituição da Semana do Empreendedorismo neste município. Projeto de Lei Municipal nº 006/22, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação da Lei Orçamentária no valor de 199.869,00, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Projeto de Lei Municipal nº 007/22, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação da Lei Orçamentária no valor de 168.000,00, para atender a Emenda Parlamentar de autoria do Dep. Federal Luiz Antônio, destinada a aquisição de um castramóvel para este município. Projeto de Lei Municipal nº 008/22, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1359, de 24/04/2008, que dispõe sobre a concessão de adiantamentos aos servidores e agentes políticos municipais. Projeto de Resolução nº 001/2022, de autoria do Vereador Vagner Bazil que concede o título de cidadã

madalenense a senhora Márcia Cerbino Maduro. Projeto de Resolução nº 002/2022, de autoria da Mesa Diretora que regulamenta a carga horária da Procuradora desta Casa Legislativa. Requerimento nº 001/2022, de autoria do Vereador Vagner Bazil requerendo o encaminhamento do Anteprojeto de Lei nº 001/2022, que dispõe sobre instituição do programa de medicamentos em casa e dá outras providências, neste município. Requerimento nº 002/20222 de autoria do vereador Jayme Rizeto que requer expedição de correspondência ao Chefe do Poder Executivo requerendo informações quanto a viabilidade orçamentária para implementação de reajuste no importe de onze por cento sobre os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos, comissionados e pensionistas. Indicações nºs. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2022, todas de autoria o vereador Vagner Bazil, indicando, respectivamente, ao Senhor Prefeito, o seguinte: atualização das placas turísticas do município; transformação da escola municipalizada Cel. Mendo Sampaio em creche; instalação de câmeras de segurança em locais estratégicos da cidade; criação de uma policlínica no prédio, onde atualmente, funciona o centro de triagem da Covid-19; regularização das casas populares do bairro Novo Arranchadouro; renovação do fardamento dos servidores da Defesa Civil; reajuste do salário base dos servidores municipais que recebem salário-base abaixo do salário mínimo; instalação de um parque no bairro Novo Arranchadouro (Casinhas); e reativação da Banda Marcial Municipal Elpídio Corrêa. Indicação nº 011/2022, de autoria do vereador Tony Feijó, que indica ao Senhor Prefeito adoção de medidas necessárias visando construção de casas populares neste município, contemplando também os distritos. Ofício nº 391/2021, do Gabinete do Prefeito, que presta informações sobre o Requerimento 033/2021, esclarecendo que não houve qualquer reajuste para Procuradores do município, esclarecendo que o que houve foi enquadramento legal da remuneração dos Procuradores baseado em sentenças judiciais em Mandado de Segurança, chancelados pelo Ministério Público, por tratar-se de direito líquido e certo, sendo que tais decisões judiciais foram cumpridas na gestão de 2017/2020. Ofício nº 392/2021, do Gabinete do Prefeito, que apresenta veto integral ao projeto de lei 022/2021, de autoria do vereador Jayme Rizeto, que estabelece as igrejas e os templos religiosos de qualquer culto como atividade essencial no município de Santa Maria Madalena, inclusive em tempos de calamidade pública. Ofício nº 393/2021, do

Gabinete do Prefeito, que apresenta veto integral ao projeto de lei 034/2021, de autoria do vereador Jayme Rizeto, que dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico do Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas unidades de saúde, creches e escolas de educação infantis municipais e privadas neste município. Ofício nº 394/2021, do Gabinete do Prefeito, que apresenta veto integral ao projeto de lei 038/2021, de autoria do vereador Jayme Rizeto, que dispõe sobre o reconhecimento da prática de atividade física e do exercício físico como essenciais no âmbito do município de Santa Maria Madalena, mesmo em tempo de crise ocasionadas por moléstias contagiosas os catástrofes naturais. Ofício nº 395/2021, do Gabinete do Prefeito, que apresenta veto integral ao projeto de lei 060/2021, de autoria do vereador Jayme Rizeto, que institui o dia da Bíblia no calendário oficial de eventos no município de Santa Maria Madalena. Ofício nº 001/2022, do Gabinete do Prefeito, que presta informações ao vereador Nilcinei Figueiredo da Silva sobre o antigo prédio onde funcionava a rodoviária Virgílio de Paula, no 3º Distrito – Santo Antônio do Imbé. Ofício 37-A/2022, de 07 de fevereiro de 2022, que encaminha a Mensagem 007/2022, que dispõe sobre projeto de lei tratando da devolução ao Governo Federal do valor de 5.391,41, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores. Pela ordem falou o vereador Nestor Lopes, que explicou sobre a urgência da Câmara Municipal em estar apreciando o Projeto de Lei Municipal nº 007/22, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação da Lei Orçamentária no valor de 168.000,00, para atender a Emenda Parlamentar de autoria do Dep. Federal Luiz Antônio, destinada a aquisição de um castramóvel para este município, haja vista o prazo final para tal providência expirar no dia 11 próximo, razão pela qual, solicitou ao Senhor Presidente que consultasse aos senhores vereadores sobre a possibilidade de se estar votando o referido projeto em 1ª e 2ª votação na presente sessão, sob pena do município perder o prazo para utilizar os recursos destinados a aquisição de um castramóvel para este município. Após ter ouvido e recebido o apoio integral de todos os senhores vereadores ao pedido apresentado pelo vereador Nestor Lopes, o senhor Presidente colocou o referido projeto em discussão, após ter sido discutido foi aprovado por unanimidade de votos em 1ª e 2ª votação, com os pareceres favoráveis das comissões permanentes competentes. Na sequência falou o vereador Jayme

Rizeto, disse ele que já sabia que os seus projetos seriam vetados pelo Executivo, quando afirmou que recebeu mensagens de um Procurador do município dizendo que em represália ao seu voto contrário ao projeto que reduziu à carga horária, dos senhores procuradores, que esse procurador o havia dito que ele pagaria caro por causa desse seu voto, tendo afirmado ainda que nenhum projeto da sua autoria terá aprovação pela Procuradoria, podendo dizer ainda que essas mensagens do referido Procurador foi em tom de ameaça e que por isso já esperava que os seus projetos viessem a ser vetados pelo Senhor Prefeito, com base nessa posição da Procuradoria em fazer retaliação à sua atividade parlamentar. Logo após falou o vereador Nestor Lopes, que destacou o Projeto de autoria do vereador Vagner Bazil que trata da concessão do Título de Cidadã Madalenense a Professora Márcia Cerbino Maduro, por trata-se de uma professora que há várias décadas reside em nossa cidade prestando relevantes serviços ao magistério madalenense e à comunidade católica de Santa Maria Madalena. O vereador Nestor Lopes falou também sobre a decisão recente da Justiça Federal no Rio de Janeiro que veio reconhecer o grave erro cometido pelo banco ITAÚ em face do Deputado André Corrêa e o seu Chefe de Gabinete José Antônio Machado Wermelinger. Destacou o vereador que um depósito no valor de 5 mil reais feito na conta do referido chefe de gabinete, foi lançado como sendo valor maior do que 34 milhões de reais, o que, por conseguinte, levou o COAF apontar como valor atípico incompatível com os ganhos do Senhor José Antônio e do Deputado André Corrêa, mas isso, sem que o banco Itaú tivesse o capricho de reconhecer o erro cometido e apontasse nas informações prestadas ao COAF que tal lançamento era resultado de um erro cometido por uma servidora sua. Esse erro foi tão gritante que, 10 minutos após tal lançamento indevido, houve o estorno do valor de 34 milhões e pouco da conta do Senhor José Antônio, e feito o depósito no valor correto, no caso, 5 mil reais, como deveria ter sido desde o início. Entretanto, por causa desse erro escandaloso do banco Itaú o deputado André Corrêa ficou mais de ano preso, sem se quer ter sido ouvido por um juiz. Agora, em razão desse erro do banco a Justiça Federal acabou de condenar o ITAÚ a pagar o valor de 300 mil reais ao Deputado André Corrêa e 200 mil reais ao senhor José Antônio Machado Wermelinger. Em razão dessa decisão, apesar de mostrar o erro absurdo cometido contra o deputado André Corrêa, perguntou o vereador Nestor Lopes: Alguém aqui acredita que possa haver valor econômico suficiente

capaz de reparar tamanha injustiça cometida contra o deputado André Corrêa? Quanto custa ser preso injustamente? Quanto custa ao cidadão, principalmente, em se tratando de um agente político ter o seu nome e a sua história jogados às traças?! E olhem que neste nosso relato não nos referimos a uma história qualquer e nem a um agente político qualquer, mas sim, a vida e a história de um deputado dos mais conhecidos, gabaritados e conceituados, que há vários mandatos desenvolve uma das mais destacadas atuações no Parlamento e na política do Estado do Rio de Janeiro, como deputado e Secretário de Estado com relevantes serviços prestados ao nosso povo em todos os municípios do Estado do Rio, como é o caso do município de Santa Maria Madalena. Concluindo suas palavras o Vereador Nestor Lopes lamentou o ocorrido com o Deputado André Corrêa, lamentou também o equívoco cometido pelo banco ITAÚ, como também, lamentou ainda o fato da justiça ter se negado a ouvir os esclarecimentos do deputado André Corrêa, e por motivos ainda não esclarecidos e justificáveis, preferiu mantê-lo, injustamente, por mais de ano preso. É bem sabido que naquele momento interessava dar razão a forças ocultas que se articulavam para que o referido deputado não concorresse às eleições para Presidente da ALERJ, realizadas no início de 2019, quando todos tinham a sua eleição como certa para exercer a Presidência da ALERJ. Encerrando sua fala sobre esse triste episódio com o deputado André Corrêa, disse acreditar que nas eleições vindouras o povo do Estado do Rio de Janeiro saberá, mais uma vez, fazer justiça para com esse baluarte deputado que há vários mandatos vem honrando e elevando sobremaneira a representação política do povo fluminense na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Logo após, falou ainda o vereador Nestor Lopes que em face das palavras do vereador Jayme Rizeto, que sendo confirmadas as suas palavras quanto às mensagens recebidas do Procurador a que fez referência, o mesmo só tinha a lamentar profundamente tal atitude, já que esse tipo de ocorrência em sendo confirmada, em nada acrescenta ao jogo democrático além de resultar em grave desrespeito a atividade parlamentar, por isso, repudiar com veemência as informações trazidas pelo vereador Jayme Rizeto quanto às ameaças que diz ter sofrido de determinado membro da Procuradoria do nosso município. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, antes de declarar encerrada a presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feito um minuto de silêncio em memória do servidor público

3municipal José Roberto Godinho, muito conhecido por Betinho, falecido no dia 29 de janeiro p.p., e pela memória do também madalenense Carlos Roberto Ferreira Heizer, conhecido por Cabeto, falecido no dia 04 último. Cumprida esta parte o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, quando solicitou que fosse lavrada a presente ata que transcrita por mim, Nestor Luiz Cardozo Lopes (1º Secretário), será datada e assinada juntamente com os Senhores Vereadores quando da sua apreciação e aprovação pelo Soberano Plenário. Salão Plenário Tude Portugal, em 14 de fevereiro de 2022. .
